



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 02/03/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a instalação de paradas de ônibus de grande porte, para atender a alta demanda de usuários nos locais que especifica, no Bairro Brasil Novo, nesta cidade.

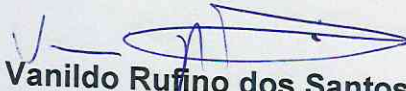
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da gestão municipal a instalação de paradas de ônibus de grande porte, para atender a alta demanda de usuários nos locais que especifica, no Bairro Brasil Novo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A instalação de paradas de ônibus de maior porte, com capacidade para atender a alta demanda de usuários do transporte municipal e intermunicipal no Bairro Brasil Novo, nos locais que especifico é de fundamental importância para os moradores daquela região, mais especificamente entre o Conjunto Guriatã e o Conjunto Terras de Utinga, e outro entre o Conjunto Cruzeiro do Sul e Conjunto Hélio Vasconcelos, sendo mais do que necessários pois nos locais indicados, as paradas existentes não atendem à demanda de passageiros, devendo as atuais paradas de ônibus serem substituídas por pontos/abrigos de maior porte, mais adequados para atender aquela população, com cobertura e assentos suficientes para proteger do sol e da chuva aqueles usuários, devendo serem construídos também com calçadas e com rampas de acesso para facilitar a acessibilidade aos ônibus adaptados das pessoas com necessidades especiais e idosos, atendendo adequadamente aqueles usuários do transporte público de toda aquela região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com os usuários de transporte público em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.


Vanildo Rufino dos Santos
Vereador- PP